

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA comunica que, a partir de 09 de Outubro de 2017, conforme Decreto nº 1098 de 06 de Outubro de 2017, estarão sendo nomeados em concurso público os candidatos para o cargo abaixo:

REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº127/17
CARGO: PROFESSOR II PORTUGUÊS CONCURSO Nº 34/14
Classificação Candidato

41º MARIA INEZ QUEVEDO RIVAS
REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº136/17

CARGO: NUTRICIONISTA CONCURSO Nº 17/14
Classificação Candidato

07º CARINA DRAWANZ

CARGO: ENFERMEIRO CONCURSO Nº 09/14

Classificação Candidatos

106º KARINA DO AMARAL RODRIGUES DUARTE

107º CINTIA ALVES RAMOS

CARGO: PROFESSOR II CIÊNCIAS CONCURSO Nº 25/14

Classificação Candidato

42º VANESSA CORREA DA ROSA

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL AFRODESCENDENTE CONCURSO Nº 40/14

Classificação Candidato

01º JÁ NOMEADA PELA GERAL NO EDITAL Nº 010/16

02º MARA REGINA MARQUES RODRIGUES

NOMEAÇÃO

CARGO: DENTISTA CONCURSO Nº 08/14

Classificação Candidatos

34º CASSIA CARDOZO AMARAL

35º CLARISSA NACHTIGALL FOLHA

CARGO: PROFESSOR II ESPANHOL CONCURSO Nº 28/14

Classificação Candidato

14º ANA CANDIDA VAZ DA COSTA

CARGO: PROFESSOR II GEOGRAFIA CONCURSO Nº 29/14

Classificação Candidato

20º WILLIAM POLLNOW

CARGO: PROFESSOR II GEOGRAFIA AFRODESCENDENTE

CONCURSO Nº 29/14

Classificação Candidato

04º VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA

Os mesmos deverão comparecer IMEDIATAMENTE na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, na Rua General Osório, 918, horário das 13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira), para encaminhamento da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, Certificado de Quitação Militar, Certidão de Quitação Eleitoral retirado pelo site: <http://www.tse.gov.br>, PIS/PASEP Ativo, Registro Profissional, Carteira de Habilitação, Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos), Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos, Certidão de Casamento, Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone), Diploma Escolar, Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro retirado pelosite: <http://www.tjrs.jus.br>, Certidão de antecedentes criminais retirado pelo site: <http://www.policiacivil.rs.gov.br/emissaoantecedentes>, uma foto 3x4 recente, declaração de bens (autenticada em cartório) ou cópia do imposto de renda, se detentor de cargo público Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar, se do sistema de cotas afrodescendente comprovante de Etnia, a fim de serem empossados até o dia 28 de Outubro de 2017, conforme Estabelecido no artigo 18º da Lei 3008/86 (Estatuto) e Lei Municipal nº 3775/93. **O candidato só será empossado, na forma da lei, se tiver o requisito exigido para o cargo, no caso de curso superior ter colado grau e apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data e horário previsto neste edital para a posse.**

Fernanda Lucena Jeziorski - Diretora de Recursos Humanos VISTO Jairo da Silva Dutra - Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira Pelotas, 06 de Outubro de 2017.